



TERMO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0244/2021-SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0244/2021-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA PROMIX COMERCIAL LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA-ME**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Av. II, nº 210, Bairro: Parque dois irmãos, E-mail: promixcomercial@hotmail.com; Telefone: (85) 3013.0909, inscrita no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO** portador da Carteira de Identidade 97003006749 SSP/CE e do CPF nº 012.117.163-92 endereço comercial com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Av. II, nº 210, Bairro: Parque dois irmãos. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no processo **Pregão Eletrônico nº 012/2021**, no artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao **Contrato Nº 0244/2021** tem por objetivo **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar IX destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Itens	Quant.	Und	Descrição	Marca	Vr. Unitario	Vr. Total
8	380	FRASCO	IODOPOVIDONA (PVPI) 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, SOLUÇÃO, FRASCO 1 LITRO.	FARMAX	R\$ 18,89	R\$ 7.178,20
VALOR TOTAL						R\$ 7.178,20

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:01211716392
Dados: 2022.01.17 14:51:57 -03'00'

FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:01211716392

R

Para ser:

Itens	Quant.	Und	Descrição	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
8	380	FRASCO	IODOPOVIDONA (PVPI) 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, SOLUÇÃO, FRASCO 1 LITRO.	FARMAX	R\$ 23,46	R\$ 8.914,80
					VALOR TOTAL	R\$ 8.914,80

Conforme processo **P178067/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

O preço contratual global, reajustado, importa na quantia de R\$ 7.178,20 (Sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte reais). Para **R\$ 8.914,80 (Oito mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 01 de Fevereiro de 2022

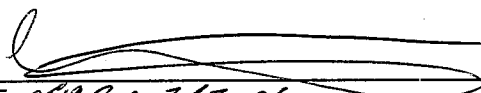
REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:01211716392


FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO
CPF nº 012.117.163-92
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.209.343-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.



2. 
CPF: 027.750.063-02



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 27/01/2022 14:21:13 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 1º Aditivo de Realinhamento - PE 012_2021 - PROMIX (1) (1).pdf

▼ Assinatura por CN=FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:01211716392, OU=07267479000419, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO:01211716392, OU=07267479000419, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Resumo criptográfico

Correto

▶ Caminho de certificação

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368,
OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global, reajustado, importa na quantia de R\$ 6.259,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais). Para R\$ 8.118,00 (Oito mil e cento e dezoito reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Frederico Kauê Nobre de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENARIA JURÍDICA DA SMS.

REQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 0116/2021-SMS						
DE:						
ITENS	QUANT.	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
7	1.100	ITAJÁ	ALCOOL ETILICO, TEOR ALCOOLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FRASCO COM 1 LITRO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% PP INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.	FRASCO	R\$ 5,69	R\$ 6.259,00
PARA:						
ITENS	QUANT.	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
7	1.100	ITAJÁ	ALCOOL ETILICO, TEOR ALCOOLICO MÍNIMO DE 99,5%GL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, FRASCO COM 1 LITRO, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% PP INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5.	FRASCO	R\$ 7,38	R\$ 8.118,00

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0244/2021-SMS - PROCESSO Nº P178067/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo Pregão Eletrônico nº 012/2021, no artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0244/2021 tem por objetivo REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar IX destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global, reajustado, importa na quantia de R\$ 7.178,20 (Sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte reais). Para R\$ 8.914,80 (Oito mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Frederico Kauê Nobre de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENARIA JURÍDICA DA SMS.

REQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 0244/2021-SMS						
DE:						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
Y	380	FRASCO	IODOPOVIDONA (PVP) 10%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, SOLUÇÃO, FRASCO 1 LITRO.	FARMAX	R\$ 18,89	R\$ 7.178,20
VALOR TOTAL						R\$ 7.178,20
PARA:						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
X	380	FRASCO	IODOPOVIDONA (PVP) 10%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, SOLUÇÃO, FRASCO 1 LITRO.	FARMAX	R\$ 23,46	R\$ 8.914,80
VALOR TOTAL						R\$ 8.914,80

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0180/2021-SMS - PROCESSO Nº P181653/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ sob o nº 05.964.983/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo Pregão Eletrônico nº 069/2020, no artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0180/2021 tem por objetivo REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de Cloreto de Sódio destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global, reajustado, importa na quantia de R\$ 54.200,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos reais), para R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Derlange Pinheiro Maia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENARIA JURÍDICA DA SMS.

REQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 0180/2021-SMS						
DE:						
ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20.000	FRASCO/BOLSA	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	R\$ 2,71	R\$ 54.200,00
PARA:						
ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20.000	FRASCO/BOLSA	CLORETO DE SÓDIO (SOLUÇÃO), 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 500ML, SISTEMA FECHADO, FLEXÍVEL, INERTE QUÍMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC.	FRESENIUS	R\$ 3,40	R\$ 68.000,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P176389/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, representada pelo Sr. REGIANO JOSÉ ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Pregão Eletrônico nº 204/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 204/2021-SEPLAG. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.800,40 (quize mil, oitocentos reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28.01.04.1 22.0432.2.367. 0000.33.90.39.00. 1.001.0000.00 - (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Paulo Athirson Alexandre de Oliveira, Gerente de Orçamento da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - REGIANO JOSÉ ALVES - Representante da DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ nº 33.614.855/0001-61, representada por seu representante legal, o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 018/2021-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 18/01/2022 e findando no dia 17/02/2022, e de VIGÊNCIA por mais 60 (trezentos) dias corridos - iniciando-se dia 17/02/2022 e findando no dia 18/04/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ nº 33.614.855/0001-61, representada por seu representante legal, o Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 018/2021-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente